



CONTRATO N.º 31/2023

"AQUISIÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PERÍODO REMANESCENTE DE ANO LETIVO 22/23 E SERVIÇO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES" - 66/2023_CPR

- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----
- Segundo: Rosa Maria da Rocha Fernandes, [REDACTED], com residência na Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, nº38 1ºesq., Concelho e Freguesia de Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Legumerosa Unipessoal, Lda.", com identificação fiscal nº 517230712 com sede na Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, nº38 1ºesq., Concelho e Freguesia de Ponte de Lima e, de acordo com a certidão de registo permanente:-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 06 de junho de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "AQUISIÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PERÍODO REMANESCENTE DE ANO LETIVO 22/23 E SERVIÇO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 40.898,80 (quarenta mil oitocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de 40.898,80 (quarenta mil oitocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação na económica 02.01.06, orgânica 02.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 727 /2023.-----
- Quinta: O fornecimento terá início a partir do primeiro dia útil após a outorga do contrato e término no dia 31 de agosto de 2023, não tendo lugar a renovação-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 14.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



Assinado por: Rosa Maria da Rocha Fernandes

Num. de identificação: 08555728

Data: 2023.06.13 16:51:39+01'00'

O Segundo outorgante:-----